



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 4
Reunião Extraordinária de 17 de fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO

17 de fevereiro de 2021

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas por videoconferência.

I. Ordem do Dia

A. Divisão de Gestão Financeira

1. Serviço de Contabilidade e Orçamento

1.1. Aprovação da demonstração dos Fluxos de Caixa e autorização da integração do saldo orçamental da gerência de 2020.

1.2. Modificação dos Documentos Previsionais – 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

1.3. Pedido de apoio financeiro para obras, apresentado pela Junta de Freguesia de Zambujal.

B. Divisão Administrativa

1. Secção de Recursos Humanos

1.1. Orçamentação e Gestão das Despesas com pessoal para o ano de 2021.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.2. Processo de vinculação dos trabalhadores contratados a termo certo nas autarquias locais – Proposta de alteração ao mapa de pessoal de 2021.

2. Serviço de Contratos Públicos

2.1. Concurso Público com publicação no JOUE para aquisição de serviços para gestão das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova, autorizar a realização da despesa, escolha do tipo de procedimento, aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos, designação do Júri, designação do Gestor do Contrato e a dispensa de adjudicação por lotes.

C. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Operação de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Condeixa-a-Nova e Condeixa-a-Velha

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 12 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, por videoconferência, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

I. Ordem do Dia

A. Divisão de Gestão Financeira

1. Serviço de Contabilidade e Orçamento

1.1. Aprovação da demonstração dos Fluxos de Caixa e autorização da integração do saldo orçamental da gerência de 2020.

-----Foi presente toda a documentação referente ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.-----

-----Conforme determina o artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2021, o saldo da gerência da execução orçamental de 2020 pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, após a aprovação do mapa de Fluxos de Caixa e antes da aprovação dos documentos de prestação de contas. -----

-----Assim, para a concretização deste desiderato, apresenta-se a Demonstração dos Fluxos de Caixa, reportada a 31 de dezembro de 2020, que evidencia um saldo orçamental para a gerência de 2021 de 195.838,63 euros. -----

-----Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar os Documentos em questão, devendo os mesmos serem presentes ao Órgão Deliberativo para aprovação e autorização da integração do saldo da gerência da execução orçamental. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.2. Modificação dos Documentos Previsionais – 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

-----Foi presente toda a documentação referente ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2-----.

-----Nos termos da alínea b) do número 1 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, diploma que instituiu o SNC-AP, o POCAL foi revogado “com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento”.-----

-----Os documentos previsionais municipais estão, durante a sua execução anual, sujeitos a modificações que se consubstanciam em alterações e revisões.-----

-----Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2021 e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.3. Pedido de apoio financeiro para obras, apresentado pela Junta de Freguesia de Zambujal.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3-----.

-----De acordo com a documentação apresentada pela Junta de Freguesia do Zambujal e do parecer jurídico emitido pelo Serviço de Apoio Jurídico da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, propõe-se, à luz do artigo 3º n.º1 alínea b) e número 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, no qual se encontra previsto o “Programa de Apoio à Infraestruturação Beneficiação e Modernização, a atribuição de um subsídio no valor de 15.000,00 euros à Junta de Freguesia de Zambujal, devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 17873, patenteado no respetivo processo.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

B. Divisão Administrativa

3. Secção de Recursos Humanos

1.1. Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para o ano de 2021.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

-----Considerando que:-----

-----Nos termos do artigo 31º da LTFP e dos artigos 5º, 7º e 13º, do Decreto-Lei número 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo a suportar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no Mapa de Pessoal, com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores;-----

-----A decisão deverá ser tomada até 15 dias após o início da execução do orçamento;---

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos do número 2 do artigo 5º, do Decreto-Lei número 209/2009, de 3 de setembro, que os montantes máximos de cada um dos tipos de encargos ali previstos e constantes do orçamento para o ano de 2021 sejam os seguintes:-----

-----Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no Mapa de Pessoal para 2021 – 133.981,61 euros;-----

----- Com alterações de posicionamento remuneratório obrigatório: 24.811,00 euros;-----

-----Encargos com alterações de posicionamento por opção gestonária: 7.500,00 euros; -

-----Nos termos do número 2 do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, o universo das carreiras e categorias onde as alterações de posicionamento remuneratório por opção gestonária podem ter lugar, é o seguinte:-----

-----Atividade: Serviço de Desporto; Carreira: Técnico Superior; Categoria: Técnico Superior: Valor: 2.500,00 euros;-----

-----Atividade: Serviço de Património; Carreira: Técnico Superior; Categoria: Técnico Superior; valor: 2.500,00 euros;-----

-----Atividade: Serviço de Contabilidade; Carreira: Técnico Superior; Categoria: Técnico Superior: valor 2.500,00 euros.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2.2. Processo de vinculação dos trabalhadores contratados a termo certo nas autarquias locais – Proposta de alteração ao mapa de pessoal de 2021.

-----Foi presente a documentação referente ao processo mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

-----De acordo com a al. a) do nº 1 do artigo 60º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021, as autarquias locais podem, excepcionalmente, no quadro do processo de transferência de competências regulado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, proceder à conversão de vínculos de emprego público a termo resolutivo em vínculos de emprego público por tempo indeterminado, mediante concurso específico para o efeito. -----

-----De acordo com o nº 3 do mesmo preceito legal são aditados aos mapas de pessoal os postos de trabalho em número estritamente necessário às necessidades permanentes reconhecidas pelo órgão executivo, mediante decisão do órgão deliberativo sob proposta daquele. -----

-----Nestes termos e tendo conta a existência de duas trabalhadoras que reúnem os requisitos previstos na disposição legal acima referida, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração ao mapa de pessoal, aditando dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional afetos ao Serviço de Educação, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, bem como submeter a presente alteração à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. -----

-----Deliberação:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2021 e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o nº 3 do artigo 60º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro. -----

----- Deliberação aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

3.Serviço de Contratos Públicos

2.2. Concurso Público com publicação no JOUE para aquisição de serviços para gestão das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova, autorizar a realização da despesa, escolha do tipo de procedimento, aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

designação do Júri, designação do Gestor do Contrato e a dispensa de adjudicação por lotes.

-----Foi presente a documentação referente ao processo mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----Do referido processo constam os seguintes documentos: -----

-----A proposta do Sr. Presidente, o Programa de Concurso e Caderno de Encargos referente à aquisição de serviços para gestão das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova, para efeitos de aprovação, autorização da realização da despesa no montante de 727.245,45 euros, mais IVA (sendo 242.415,15 euros, mais IVA, pelo período de um ano, renovável por períodos idênticos até ao máximo de 3 anos) e escolha do tipo de procedimento.-----

-----De acordo com os documentos apresentados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a referida despesa, aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, a designação do Júri, a designação do Gestor do Contrato, a dispensa de adjudicação por lotes e determinar o lançamento do procedimento na modalidade de Concurso Público com Publicação no JOUE.-----

-----Propõe-se ainda que seja nomeado como gestor do contrato o técnico superior desta Autarquia, Fausto Rafael Rodrigues Pereira e aprovado o júri do procedimento com a seguinte composição: -----

-----Membros efetivos: -----

-----Presidente: Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador;-----

-----1º Vogal efetivo: Sérgio Emanuel Mamede Fernandes;-----

-----2º Vogal efetivo: António Ramiro Janeiro Órfão Canais;-----

-----Membros Suplentes: -----

-----1º Vogal suplente: Ana Raquel Simões da Silva Rasteiro; -----

-----2º Vogal suplente: Joaquim José Tavares Pessoa. -----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

D. Divisão de Planeamento Urbanístico

2.1. Operação de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Condeixa-a-Nova e Condeixa-a-Velha.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente toda a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, dele constando uma informação dos serviços técnicos, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7, propondo que a Câmara Municipal delibere no sentido de apreciar e aprovar o relatório referente às participações e aos respetivos resultados da Discussão Pública da Estratégia de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Condeixa-a-Nova/Condeixa-a-Velha. -----

-----Mais propôs a remissão do Projeto de ORU à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 17º do RJRU (Decreto-Lei número 307/2009 de 23.10, na sua atual redação). -----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram onze horas e dez minutos.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO